



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA Nº 319, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 240, de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução CONSUP nº 46, de 21 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do IFRS *Campus* Caxias do Sul:

**Coordenadora:** Greice da Silva Lorenzetti Andreis – **Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional;**

**Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional:**

Jaqueline Janaina Sirena;

**Representante da Coordenadoria de Extensão:**

Paulo Roberto Janissek;

**Representante da Coordenadoria de Ensino:**

Eder Silva de Oliveira;

**Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil:**

Paloma Suelen Fernandes de Franca;

**Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas:**

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer – NAPNE;

Juliana dos Santos – NEABI;

Diomar Caríssimo Selli Deconto – NEPGS;

**Representante da Coordenadoria Registros Acadêmicos:**

Mateus Both;

**Representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:**

Simão Carlos Ilíbio;

**Demais servidores:**

Guilherme Josué Machado;

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna

Luciano Batista da Conceição;

Silvana Kissmann.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral